



ESTADO DE SÃO PAULO

## **Comitê de Investimentos Reunião Extraordinária**

**Ata nº 44/2015** – Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2015, às 09h00min, na sede do Bertprev, localizado à Rua Rafael Costábile, 596, Jd. Lido, reuniram-se os Srs. **José Daniel Rodrigues – Presidente, Roberto Cassiano Guedes – Secretário interino, Marco Aurélio de Thommazo, e Wilson Paschoal dos Santos**, membros do Comitê de Investimentos da autarquia. Com a presença do Presidente do Instituto, Sr. Antonio Carlos; do CAF, Sr. Alexandre, foram iniciados os trabalhos tendo como pauta a operação de aquisição de Títulos Públicos conforme convocação realizada em 11.09.2015 – ata 43/2015. A fim de instruir os presentes trabalhos é juntada cópia de parecer da consultoria Crédito & Mercado (Anexo I) acerca da operação com títulos públicos e também o Estudo de Solvência (Anexo II) de autoria da mesma instituição. Com base em tais instrumentos e também mediante análise do Estudo Atuarial da autarquia, o comitê reafirma haver condições de adquirir títulos com vencimento até 2050, em volume financeiro de até R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de Reais), respeitando também a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração e vigente para o ano de 2015, com cópia juntada, (Anexo III). Seguindo o roteiro previamente estabelecido, segue (Anexo IV) estimativa ANBIMA do dia 11.09.2015, acerca dos preços praticados para títulos públicos NTN-B. Por deliberação inicial do Comitê, fica estabelecido o limite financeiro para aquisição de títulos públicos correspondente a R\$ 50.000.000,00, sendo escolhido o título NTN-B com vencimento em 15/05/2035. Observando o intervalo indicativo para liquidação financeira em D+1 constante da estimativa ANBIMA de 11.09.2015 para os títulos públicos NTN-B em questão, observa-se que as taxas praticadas devem posicionar-se no intervalo entre  $IPCA + 7,2739\%$  a.a. até  $IPCA + 7,7737\%$  a.a., sendo definida então a taxa mínima de atratividade para aceitação de qualquer proposta o intervalo inferior. Após tais procedimentos, o CAF iniciou contatos com as seguintes instituições financeiras com vistas à intermediação da operação: Banco BTG Pactual, Banco Itaú e Banco Santander e CEF. Na sequência foram disparadas consultas por email simultaneamente para as mesmas instituições financeiras consignando prazo máximo de 10 (dez) minutos para formulação de proposta, a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas cotações (Anexos V, VI, VII e VIII. Recebidas as seguintes propostas: a) Banco Itaú – taxa de  $IPCA + 7,42\%$  a.a.; b) Banco Santander – taxa de  $IPCA + 7,17\%$  a.a.; c) Banco BTG Pactual – taxa de  $IPCA + 7,37\%$  a.a.; CEF não enviou proposta no prazo estipulado. Iniciada deliberação para julgamento das propostas, foi considerada a mais vantajosa para o BERTPREV aquela oferecida pelo Banco Itaú; ato contínuo, foi realizado contato telefônico para concretização da operação quando, em razão das condições de mercado, foi informado que a taxa havia oscilado para  $IPCA + 7,41\%$  a.a.. Reconsiderada a situação, a proposta ajustada à mercado ainda mostrou-se a mais vantajosa para o BERTPREV, sendo deliberado pelo comitê como vencedora, havendo emissão de mensagem eletrônica por parte do Banco Itaú confirmando a operação e contendo as seguintes informações: BERTPREV; COMPRA; NTN-B 15/05/2035, Taxa:  $7,41\%$  a.a.; Quantidade: 21.084; PU: 2.371,45774400; Financeiro: R\$ 49.999.815,07; Registro: D0; Liquidação: D+1; Códigos BACEN: 760199; ISIN: BRSTNCNTB007; Dados para registro: Itaú Unibanco S/A; CNPJ: 60.701.190/0001-04; Selic 0038.00.00-5. Encerrados os procedimentos de julgamento, o Comitê passou a deliberar pela realização das operações de



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*

ESTADO DE SÃO PAULO

resgate que assegurarão a liquidação financeira da Compra de Títulos Públicos realizada. Decidiu-se pelo resgate de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) do fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP e R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais) do fundo SANTANDER IMA-B 5 TÍT PUBLIC FIC RF, sendo emitidos os APRs nºs. 80 e 81 respectivamente. Para a operação de Compra dos Títulos Públicos NTN-B 2035, com valor financeiro de R\$ 49.999.815,07, foi emitido o APR 082. Considerando a remuneração dos títulos públicos significativamente superior aos requisitos atuariais, a presidência emitirá atestado acerca da possibilidade de manter os papéis na carteira do BERTPREV até o vencimento em 15/05/2035, cabendo esclarecer que os papéis são negociáveis a qualquer momento no mercado secundário. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13:00 horas, sendo a presente ata assinada pelos participantes.

**Roberto Cassiano Guedes**

**Marco Aurélio de Thommazo**

**José Daniel Rodrigues**

**Wilson Paschoal dos Santos**

**Antonio Carlos de Souza**

**Alexandre Hope Herrera**